RESOLUÇÃO Nº 828, de 26/04/2002

HOMOLOGA CONVÊNIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

A Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de sua atribuições legais resolve, e o Presidente promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologado em caráter excepcional, o Termo de Convênio firmado entre os Municípios de Canoinhas e Major Vieira, com o objetivo de ceder por três dias dois equipamentos da Prefeitura de Canoinhas, sendo o rolo compressor liso e o caminhão de aplicação de asfalto (burro preto), com as despesas de operação correndo por conta da Prefeitura de Major Vieira, e recebendo em troca uma carga de massa asfáltica na capacidade do veículo cedido, para uso no Município de Canoinhas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de abril de 2002.

Tarcisio de Lima
Anita Pereira
Bene Carvalho
Edmilson Verka
Célio Galeski
Norma Pereira
Osmar Oleskovicz
Eduardo Weinfurter
Batista Leite
Beto Faria
Egon Leithold
Itamar Zakaluzne
Orestes Golanovski
Osvaldo de Barros
Vadeco Cochen